ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DEFESA DO CIDADÃO 2º DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRICIÚMA.

Oficio nº 134/2019 Referência B.O 2017,2019.3939 Criciúma-SC, 13 de maio de 2019.

Ao IlmoSr. MD. Diretor da Empresa Claro S.A. Provedor de Conexão.

Senhor Diretor,

O art. 6º III, do Código de Processo Penal (CPP), dispõe que, assim que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do ocorrido e suas circunstâncias, requisitando perícias, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos (Art. 2º, § 2º da Lei 12.830/2013 - "Investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia").

Nesse sentido, o Art. 10, § 3°, do Marco Civil da Internet disciplina que a guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privada, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas, não impedindo o acesso aos dados cadastrais que informem qualificação pessoal, filiação e endereço, na forma de lei, pelas autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição.

Dessa forma, REQUISITO, à Claro S.A., através do e-mail: oficios.doc@claro.com.br, com a finalidade de subsidiar investigação policial em curso que, no prazo de 48 horas, sob pena de DESOBEDIÊNCIA, forneça os dados cadastrais completos (nome, RG, CPF, fotografia se houver, endereço e linha telefônica associada, endereço de e-mail do(s) usuário(s) que utilizou (aram) os seguintes IPs, na data e hora a seguir relacionadas:

IP- 191.187.87.175

• Dia 12 de maio de 2019, às 15:22:17

Provedor: Claro S.A. - IP-Reverso: bfbb57af.virtua.com.br

Brasil (SC)



As informações referentes à presente requisição devem ser encaminhadas diretamente para o e-mail (e-mail institucional), bem como em mídia não regravável ou impressa para o endereço constante no rodapé deste documento.

Agradeço desde já a colaboração,

Criciúma, SC, 13 de maio de 2019.

Atenciosamente,

ARI JOSÉ SOSO RIVA

Delegado de Policia